



Número: **5002298-44.2018.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **17/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 91.317,59**

Assuntos: **Transação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER UBERABA (EXEQUENTE)	
	ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO) RICARDO VIEIRA MAGALHAES (ADVOGADO) TIAGO FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO)
JAGUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXEQUENTE)	
	TIAGO FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO) ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO) RICARDO VIEIRA MAGALHAES (ADVOGADO)
CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER UBERABA (EXEQUENTE)	
	TIAGO FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO) ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO) RICARDO VIEIRA MAGALHAES (ADVOGADO)
ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (REQUERENTE)	
	ELIANE MARIA FERREIRA MAGALHAES (ADVOGADO)
ANA VALERIA CASTRO TELES (REQUERENTE)	
	ANA VALERIA CASTRO TELES (ADVOGADO)
CRISTIANA HUEB TAPXURE (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO DRESCH (ADVOGADO)
ATMOSPHERA LTDA - EPP (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO DRESCH (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
MUNICIPIO DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9667689527	29/11/2022 08:29	<a href="#">Juntada de Mandado</a>	Juntada de Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

6ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2865

Cumprimento de sentença

606 - MANDADO GERAL - ARROMBAMENTO/DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO

6ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5002298-44.2018.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 002298-3

EXEQUENTE: JAGUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Outro(s).

EXECUTADO(A): ATMOSPHERA LTDA - EPP e Outro(s).

PESSOA A QUEM É DIRIGIDA A DILIGÊNCIA:

CRISTIANA HUEB TAPXURE.

Endereço:

R. IRMÃO AFONSO, 130 - Fone:

SÃO SEBASTIÃO - CEP: - UBERABA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Deferido o mandando judicial de arrombamento, com Oficial Companheiro, visando o cumprimento DA AVALIAÇÃO DO BEM. Telefone do advogado dos executados, que comprometeu a ir ao imóvel, não necessitando do arrombamento, Dr. Rodrigo Dresh, telefone: 99118-1199, E-mail: rodrigodresch@hotmail.com.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA

REGIÃO: 18 - SETOR 18

Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.

Stephanie Cunha Santos  
Mat. 10340158  
Oficial Judiciário

Verba Indenizatória de R\$ 152,75 já empenhada mais R\$ 152,75 p/ Oficial Companheiro.

Mandado: 4

COM VERBA  
INDENIZATÓRIA

Certidão:  Verso  
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS





CERTIDÃO

Eu\_ Rubens Martins de Oliveira\_, Oficial de Justiça Avaliador, PJPI 14.962-5, lotado na Comarca de Uberaba(MG), na forma da lei, etc.

Certificamos que em cumprimento ao mandado comparecemos, em companhia do Adv. Dr. Rodrigo Dresh, ao endereço nele indicado para proceder a avaliação/estimativa do imóvel de CRISTIANA HUEB TAPXURE, Rua Irmão Afonso, 130 – Bairro São Sebastião, nesta cidade de Uberaba(MG).

O referido é verdade. Damos fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Uberaba(MG), aos 16 de novembro de 2022.

Eu Rubens Martins de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador -- PJPI 14.962-5, fiz a impressão e assino.

Eu \_\_\_\_\_ Oficial de Justiça Avaliador, companheiro(a), também assino.

AUTO DE AVALIAÇÃO/ESTIMATIVA aos 16 dias do mês de novembro de 2022, nesta cidade e Comarca de Uberaba(MG), na Rua Irmão Afonso, 130 – Bairro São Sebastião, em cumprimento ao mandado anexo e preenchidas as formalidades legais, procedemos a AVALIAÇÃO/estimativa do seguinte bem: “Uma casa de morada, situada nesta cidade, à Rua Irmão Afonso, nº 783, antigo 759, ( hoje 130 ), com seis (06) cômodos, coberta de telha colonial, alpendre, instalações elétricas e sanitárias e o seu respectivo terreno medindo quatorze (14) quatorze metro de frente por trinta e quatro (34) metros e setenta (70) centímetros de fundos- CADASTRO PMU 211.1512.011.001-4 “- Atualmente o imóvel descrito possui: uma sala social, uma sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, um quarto e três suítes, quintal cimentado, na parte superior do imóvel: uma suíte mais 2 quartos, garagem para um carro, imóvel com parte de tacos e cerâmica, todo de laje. Tal imóvel: terreno acidentado(active). Construção antiga, encontra-se em bom estado de conservação, higiene e segurança, situado em localização privilegiada, próximo de todos os benefícios oferecidos pela cidade: água, luz, asfalto, Bancos, escolas, farmácias, hospitais.

AVALIAÇÃO/ESTIMATIVA

Do terreno em R\$1.000,00 o m<sup>2</sup> x 485,80 m<sup>2</sup> o metro quadrado.....R\$485.000,00

Da construção em R\$1.000,00 x 300m<sup>2</sup>o metro quadrado. ....R\$300.000,00

Total avaliado/estimado (setecentos e oitenta e cinco mil reais).....R\$785.000,00.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Eu Rubens Martins de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador -- PJPI 14.962-5, fiz a impressão e assino.

Eu \_\_\_\_\_ Oficial de Justiça Avaliador, companheiro(a) também assino.

